



Câmara Municipal de Jaguariúna

SECRETARIA

Processo Nº 078 Exercício de: 2017

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 035/2017. Dispõe sobre as Dietas Oramentárias para o exercício de 2018, e dá outras providências.

Nome: Executivo Municipal

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
em Sessão de 12/12/2017
[Assinatura]
PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
em Sessão de 12/12/2017
[Assinatura]
PRESIDENTE

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês _____ de 20____, nesta cidade de Jaguariúna na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê. Do que para constar, faço este termo.

Eu, _____, Secretário, a subscrevo



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP



PROJETO DE LEI Nº 035/2017.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018, e dá outras providências.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

DAS DIRETRIZES

Art. 1º Ficam estabelecidas, para a elaboração do orçamento do Município, relativo ao exercício de 2018, as Diretrizes Orçamentárias, obedecidos aos princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2018, cuja execução obedecerá às diretrizes estabelecidas nesta lei, abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo e Autarquia.

Art. 3º Os programas aprovados por esta lei constarão obrigatoriamente no plano plurianual.

DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Art. 4º O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado ao Poder Legislativo, conforme estabelecido no art. 22, seus incisos e parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e será composto de:

- I – texto da lei;
- II – Anexo 1 – Demonstração da Receita e Despesa segundo as categorias econômicas;

B



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP



- III – Anexo 2 – Consolidado por Natureza da Despesa Sintético;
- IV – Anexo 2 – Natureza da Despesa por Órgão;
- V – Anexo 2 – Natureza da Despesa por Órgão e Unidade;
- VI – Anexo 2 – Orçamento da Receita;
- VII – Anexo 2 – Orçamento da Receita – Fonte;
- VIII – Anexo 6 – Programa de Trabalho por Órgão e Unidade;
- IX – Anexo 6 – Consolidado por Programa de Trabalho;
- X – Anexo 7 – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Ações;
- XI – Anexo 8 – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme o

vínculo com os recursos;

XII – Anexo 9 – Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função;

XIII – QDD – Quadro Detalhamento da Despesa;

XIV – da receita arrecadada nos 03 (três) últimos exercícios anteriores aquele em

que se elaborou a proposta.

Art. 5º A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes orçamentárias e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

Art. 6º As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 7º A proposta orçamentária, que não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização e à participação comunitária.

Art. 8º A proposta orçamentária para 2018 conterà as metas e prioridades da Administração Municipal, obedecendo-se o seguinte:

I – as unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o exercício em curso, corrigidas monetariamente, considerando-se o aumento ou diminuição dos serviços prestados;

II – na expectativa das receitas considerar-se-á a tendência do presente exercício, bem como, os efeitos das modificações na legislação tributária verificada neste;



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP



III – conterá reserva de contingência de, no mínimo, 0,1% (zero vírgula um por cento) da Receita Corrente Líquida, que servirá para atender pagamentos imprevistos, inesperados e contingentes conforme dispõe o art. 5º, III, “b”, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

IV – fica o Poder Executivo, autorizado a remanejar a reserva de contingência como reforço orçamentário, caso não ocorra à condição disposta no inciso anterior nos primeiros 06 (seis) meses do exercício.

Art. 9º A lei orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

I – prioridade de investimentos nas áreas sociais;

II – austeridade na gestão dos recursos públicos;

III – modernização na área governamental;

IV – equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

Art. 10. Não sendo devolvido e aprovado o autógrafa de lei orçamentária até o início do exercício de 2018 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês, da proposta encaminhada.

DO ANEXO DE METAS FISCAIS E RISCOS FISCAIS

Art. 11. As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurada nos últimos 12 (doze) meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal, mês a mês, na conformidade dos Demonstrativos que dispõem sobre as Metas Fiscais do Município.

§ 1º Na estimativa das receitas fiscais do Município, foram consideradas:

I – as isenções temporárias que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 34, de 22 de fevereiro de 1996, que isenta o titular do loteamento, por ocasião do parcelamento de solo urbano, do imposto sobre a propriedade territorial urbana;

II – as remissões de juros e correção monetária, legalmente instituída através de incentivos fiscais com vigência para o exercício de 2018;

III – as isenções dispostas na Lei Complementar Municipal nº 37, de 16 de maio de 1997, devidamente alterada pela Lei Complementar Municipal nº 200, de 02 de dezembro de

7



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

4 de 14



2011, que isenta das taxas e do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, o aposentado e pensionista, titular ou usufrutuário de imóvel em determinadas condições especificadas no art. 1º da lei;

IV – os descontos na ordem de até 10% (dez por cento) concedidos aos contribuintes que pagarem seus tributos em parcela única;

V – as imunidades e isenções dispostas nos arts. 34, 58, 89, 93, 94, 132, 160, 170 e 198, da Lei Complementar Municipal nº 4, de 20 de dezembro de 1991 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar Municipal nº 127, de 27 de agosto de 2007, e suas alterações;

VI – as isenções dispostas no art. 3º, da Lei Municipal nº 1.487, de 30 de junho de 2003, que trata das licenças para construção de unidades unifamiliares com área não superior a 70m²;

VII – descontos de 50% (cinquenta por cento) para Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e das Taxas de Serviços de Limpeza Pública para os contribuintes que mantiverem hortas em suas propriedades, sejam comunitárias ou individuais;

VIII – isenção de tarifa de água e esgoto para instituições qualificadas como Organização Social;

IX – isenção aos Microempreendedores Individuais – MEI de pagamentos das taxas de licença dispostas no artigo 132, VII, da Lei Complementar Municipal nº 04, de 20 de dezembro de 1991 (Código Tributário Municipal), e na Lei Complementar Municipal nº 158, de 01 de março de 2010;

X – suspensões com processo em juízo com liminar suspendendo a cobrança de conservação de estradas;

XI – isenção de ISSQN para o Plano de Incentivos a Projetos Habitacionais Populares, vinculados ao Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, conforme Lei Complementar Municipal nº 147/2009;

XII – isenção de Taxa de Licença para execução de Obras particulares vinculados ao Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, conforme Lei Complementar Municipal nº 147/2009;

XIII – isenção de ITBI incidente a primeira transmissão do imóvel vinculado ao Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, conforme Lei Complementar Municipal nº 147/2009;

f



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

5 de 14



XIV – isenção de Taxa de Poder de Polícia administrativa, bem como, da correlata expedição do “habite-se” ou da certidão de conclusão de obras, aos empreendedores, pessoas físicas e/ou jurídicas, que se enquadrem no art. 1º, da Lei Complementar Municipal nº 147/2009;

XV – isenção de IPTU nos casos enquadrados na Lei Complementar Municipal nº 236, de 16/09/2013 (IPTU VERDE).

§ 2º Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

I – a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II – a atualização da planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;

III – a expansão do número de contribuintes;

IV – a atualização do cadastro mobiliário e imobiliário fiscal.

Art. 12. Com o objetivo de sintetizar as informações relativas aos programas governamentais a serem priorizados, nos termos do inciso IV, do art. 33, da Constituição Estadual, integram esta lei:

- Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o exercício por Órgão;

- Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício por Programa;

- Anexo VI – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;

- Anexo VI A – Demonstrativo de Programas e Ações Por Órgão e Unidade – Físico e Financeiro.

Art. 13. O Anexo de Metas Fiscais é composto de:

a) Tabela 1 – Metas Anuais;

b) Tabela 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

c) Tabela 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos 03 (três) exercícios anteriores;

d) Tabela 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;

P



- e) Tabela 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com alienação de Ativos;
- f) Tabela 6 – Projeção Atuarial – RPPS;
- g) Tabela 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita;
- h) Tabela 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter

Continuado.

Art. 14. Para cumprimento do disposto no artigo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, integra esta lei, metodologia e memória de cálculo das Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais.

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 15. Para atender ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I – estabelecer programação financeira e o cronograma da execução mensal de desembolso;

II – publicar até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, Relatório Resumido da Execução Orçamentária, verificando o alcance das metas, e, se não atingidas, deverá realizar cortes de dotações;

III – a cada quadrimestre, os Poderes Executivo e Legislativo emitirão Relatório de Gestão Fiscal;

IV – os planos, L.D.O., orçamentos, prestação de contas, parecer do TCE, serão amplamente divulgados, inclusive na *Internet*, e ficará à disposição da comunidade.

Art. 16. O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito até o dia 20 (vinte) de cada mês, sob a forma de duodécimos.

Art. 17. A execução orçamentária obedecerá ao seguinte:

I – os projetos em fase de execução terão prioridade sobre novos projetos;

II – a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos 02 (dois) seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

M



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP



a) demonstraç o de que a ren ncia foi considerada na estimativa da receita da lei orçament ria, e de que n o afetar  as metas de resultados fiscais previstas no anexo pr prio da lei de diretrizes orçament rias;

b) estar acompanhada de medidas de compensa o, por meio do aumento de receita proveniente da eleva o de al quotas, amplia o da base de c culo, majora o ou cria o de tributo ou contribui o;

III – o Munic pio aplicar , no m nimo, 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos, na manuten o e desenvolvimento do ensino, sendo priorit rio o ensino fundamental e a educa o infantil, nos termos do   2 , do art. 211 e 212, *caput*, da Constitui o Federal;

IV – o Munic pio aplicar , no m nimo, 15% (quinze por cento) de sua receita resultante de impostos, na manuten o e desenvolvimento da sa de conforme disp e a Emenda Constitucional n  29, de 13 de setembro de 2000;

V – o pagamento de pessoal e encargos ter o prioridade sobre as a es de expans o;

VI – as despesas com pessoal da administra o direta e indireta ficam limitadas a 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e a 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo, do valor da Receita Corrente L quida, nos termos da Lei Complementar Federal n  101, de 04 de maio de 2000;

VII – a concess o de qualquer vantagem ou aumento de remunera o, a cria o de cargos, empregos e fun es ou altera o de estrutura de carreiras, bem como, a admiss o ou contrata o de pessoal, a qualquer t tulo, pelos  rg os da administra o direta e indireta, poder o ser feitas se houver pr via dota o orçament ria suficiente para atender  s proje es de despesas de pessoal e aos acr scimos dela decorrentes, obedecidos ao limite fixado neste artigo.

Art. 18. As taxas de pol cia administrativa e de serviços p blicos dever o remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

Art. 19. Os tributos, cujo recolhimento pode ser efetuado em parcelas, poder o ser corrigidos monetariamente segundo a varia o estabelecida pela legisla o municipal.

Art. 20. Nenhum compromisso ser  assumido sem que exista dota o orçament ria e recursos financeiros previstos na programa o de desembolso.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP



Art. 21. Entende-se como despesas irrelevantes, para fins de atendimento do disposto no art. 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, para aquisição de bens e serviços, aquelas cujo valor não ultrapasse a 03 (três) vezes os limites dos incisos I e II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22. O Executivo poderá contratar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 15% (quinze por cento) da receita corrente líquida estimada para o exercício.

Art. 23. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – contratar operação de crédito, junto às instituições financeiras, nos moldes da Resolução nº 043, de 21 de dezembro de 2001, com alterações trazidas pela Resolução nº 003, de 02 de abril de 2002, do Senado Federal;

II – abrir créditos suplementares e especiais até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento da despesa, conforme art.43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64;

III – realizar remanejamentos, transposições e transferências, até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento da despesa, desde que os recursos sejam resultantes de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias;

IV – poderá, por decreto, realocar até 20% (vinte por cento) dos recursos orçamentários, entre dotações de um mesmo programa, no âmbito da mesma unidade orçamentária e dentro da mesma categoria econômica de despesa, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei;

V – incluir novos programas através da abertura de funcionais programáticas na Execução Orçamentária, desde que garantida à existência de recursos próprios ou de outras esferas de governo ou entes públicos da Federação.

Art. 24. O Poder Legislativo é autorizado a abrir créditos suplementares, remanejamentos, transposições e transferências, até o limite de 20% (vinte por cento) de seu orçamento da despesa, desde que os recursos sejam resultantes de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

9 de 14



Art. 25. Poderá ser criado, aumentado ou desmembrado o quadro das secretarias e unidades orçamentárias, obedecidos os critérios legais.

Art. 26. Fica o Poder Legislativo autorizado a propor reforma de sua estrutura administrativa por meio de Proposições.

Art. 27. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ajuda financeira, a título de contribuição, à Associação Brasileira de Preservação Ferroviária – ABPF, visando a mão-de-obra, administração e gerenciamento tendentes à construção e manutenção, com a finalidade de fomentar as atividades culturais e turísticas do Município.

Art. 28. O Executivo poderá conceder ajuda financeira às entidades filantrópicas, sem fins lucrativos, com registro no Conselho Municipal específico e que tenham, pelo menos, 12 (doze) meses de existência e funcionamento.

Parágrafo único. As disposições do art. 28 desta lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Art. 29. O Poder Executivo poderá firmar contratos, inclusive de gestão, convênios, termos de cooperação, parceria ou de compromisso, com outras esferas de governo, fundações, autarquias, entidades profissionalizantes, entidades sem fins lucrativos e entidades qualificadas como Organizações Sociais, para o desenvolvimento de seus respectivos programas, prioritariamente nas áreas de educação, saúde, trabalho, segurança, habitação, assistência social, saneamento básico, agricultura e meio ambiente, esportes, turismo, cultura, trânsito e transportes, bem como participar de consórcios que visem objetivos comuns dentre os retro citados, inclusive com cessão de servidores públicos concursados com ônus para origem.

Art. 30. Fica o Poder Executivo autorizado a repassar, quando interventor de ajuste, contrato ou convênio, receitas financeiras a entidades executoras, regularmente e nomeadas nos instrumentos retro mencionados.

Art. 31. Fica o Poder Executivo autorizado a disponibilizar, através de instrumento competente, espaço, pessoal e materiais necessários, visando a manutenção dos serviços do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, da Junta Militar, do Tribunal Regional Eleitoral e Delegacias Regionais do Trabalho.





Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP



Art. 32. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com estabelecimentos de ensino superior, a fim de instituir o Programa Municipal “Universidade para Todos”, visando conceder bolsas parciais de estudo a alunos inscritos nos cursos de graduação.

Art. 33. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar desapropriações que visem implantar e/ou corrigir ruas, avenidas, praças e locais para prédios públicos.

Art. 34. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar desapropriações que visem a construção de núcleos de casas ou conjuntos habitacionais populares.

Art. 35. Fica o Poder Executivo autorizado a formalizar convênios com as agências da rede bancária do Município visando agilizar as atividades de recebimento e pagamento junto aos respectivos contribuintes e fornecedores.

Art. 36. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com outras esferas de governo, disponibilizar pessoal, materiais, combustível, bem como, conceder benefícios, auxílios, abonos e *pro-labore* a servidores, visando a manutenção dos serviços das polícias civil e militar instaladas neste Município, e apoio às atividades da administração municipal.

Art. 37. Fica o Poder Executivo, conforme dispõe o art. 71, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizado a instituir Fundos Especiais, visando propiciar apoio e suporte financeiro às políticas e diretrizes, determinadas pelo Município em conjunto com os Conselhos Municipais, com atuação prioritária nas áreas de educação, saúde, trabalho, segurança, habitação, assistência social, saneamento básico, agricultura e meio ambiente, esportes, turismo, cultura, trânsito e transportes.

Art. 38. Fica o Poder Executivo, autorizado a formalizar convênios, repassar recursos financeiros, alienar, e a doar glebas de terras a Cohab Bandeirante, bem como, alienar, por doação, bem imóvel à Caixa Econômica Federal, com a finalidade de construir núcleos de casas ou conjuntos habitacionais populares.

Art. 39. Fica o Poder Executivo autorizado a formalizar convênios com as agências bancárias do Município, facultando aos servidores municipais a realização de empréstimos financeiros consignados em folha de pagamento.

Art. 40. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios com outras esferas de governo, visando conceder gratificações, benefícios e auxílios destinados a servidores municipalizados das áreas da saúde, educação e segurança.

↑



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

11 de 14



Art. 41. Ficar o Poder Executivo autorizado a repassar recursos financeiros à Autarquia Municipal.

Art. 42. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder anualmente, abonos e reajustes salariais aos servidores públicos.

Art. 43. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio e termos aditivos com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, objetivando a cessão de servidores municipais e estagiários, sem prejuízo de vencimentos ou salários e demais vantagens, para prestarem serviços junto ao Tribunal, sem ônus a este, que serão designados exclusivamente para as Unidades Judiciárias instaladas na Comarca a que pertencer o Município de Jaguariúna.

Art. 44. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder servidores municipais e estagiários à Autarquia Municipal.

Art. 45. Fica o Poder Executivo autorizado a repassar, a título de contribuição, recursos financeiros à Associação Comercial e Industrial de Jaguariúna – ACIJ, visando fomentação de serviços de apoio à pequena e micro empresa.

Art. 46. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio e termos aditivos com a Secretaria da Receita Federal objetivando o desenvolvimento de programa de cooperação técnico-fiscal dirigido ao aperfeiçoamento do planejamento e execução da fiscalização e cobrança de tributos federais e municipais.

Art. 47. Fica o Poder Executivo autorizado a repassar, a título de contribuição, recursos financeiros ao Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Campinas – FUNDOCAMP.

Art. 48. Fica o Poder Executivo autorizado a subsidiar o usuário de transporte coletivo, das tarifas de serviços cobradas pelos permissionários de transportes coletivos do Município.

Art. 49. Fica o Poder Executivo autorizado a subsidiar parte do tributo “taxa de remoção de lixo”.

Art. 50. Fica o Poder Executivo autorizado a isentar o tributo “imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana” e taxas municipais ao proprietário de imóvel que tenha sido inventariado ou tombado.

Art. 51. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder uma gratificação por risco de morte para o servidor ocupante de emprego público de Bombeiro Civil Municipal, Guarda

P



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP



Municipal, Coordenador de Operações, Diretor de Guarda Municipal, Vigia e Vigilante, e de risco por acidente a Motorista de Ambulância.

Art. 52. Fica o Poder Executivo autorizado a formalizar Termo de Cooperação Técnica com empresa especializada visando modernizar o controle de empréstimos consignados.

Art. 53. Fica o Poder Executivo autorizado a constituir Consórcio Público Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Agência Reguladora PCJ e repassar-lhe recursos financeiros a título de contribuição.

Art. 54. Fica o Poder Executivo autorizado a fornecer cartão alimentação para os servidores municipais.

Art. 55. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, termos de cooperação, parceria ou de compromisso com outros municípios, visando a realização de partos e atendimento médico em geral.

Art. 56. Fica o Poder Executivo autorizado a protestar em cartório, os devedores inscritos em dívida ativa, bem como, a sua inscrição em Serviços de Proteção ao Crédito – SPC e SERASA.

Art. 57. Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos financeiros ao Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA.

Art. 58. Fica o Poder Executivo autorizado a constituir consórcio com a CONSAB – Saneamento Ambiental, bem como, contratar serviços complementares como coleta manual e mecanizada, transporte, transbordo e destinação final dos resíduos sólidos, higienização e manutenção dos containers, locação de máquinas e caminhões e mão de obra para limpeza e varrição, repassando recursos financeiros pelos serviços prestados, a título de contribuição.

DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Art. 59. A receita da Autarquia instituída por este Município, quando em efetivo exercício, será realizada mediante arrecadação dos serviços de água, esgoto, ligações e outros serviços, multas, rendas patrimoniais, alienações, transferências governamentais e repasses do Município, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no Anexo 2, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 60. A Autarquia instituída por este Município é autorizada a:

f



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP



I – abrir créditos suplementares e especiais até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento da despesa;

II – realizar remanejamentos, transposições e transferências, até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento da despesa, desde que os recursos sejam resultantes de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias;

III – contratar operações de crédito, junto às instituições financeiras, nos moldes da Resolução nº 043, de 21 de dezembro de 2001, com alterações trazidas pela Resolução nº 003, de 03 de abril de 2002, do Senado Federal.

Art. 61. Fica a Autarquia instituída por este Município, autorizada a criar, desmembrar ou aumentar as unidades orçamentárias, obedecidos os critérios legais.

Art. 62. A Autarquia instituída por este Município poderá, mediante prévia autorização legislativa, conceder ajuda financeira a entidades filantrópicas, sem fins lucrativos, referentes ao meio ambiente, com registro no Conselho respectivo e que tenham, pelo menos, 12 (doze) meses de existência e funcionamento.

Art. 63. A Autarquia instituída por este Município poderá firmar contratos, inclusive de gestão, convênios, termos de cooperação, parceria ou de compromisso, com outras esferas de governo, entidades profissionalizantes, entidades sem fins lucrativos e entidades qualificadas como Organizações Sociais, para o desenvolvimento de seus respectivos programas, prioritariamente nas áreas de saneamento básico e meio ambiente, bem como, participar de consórcios que visem objetivos comuns dentre os retro citados.

Art. 64. Fica a Autarquia instituída por este Município, autorizada a formalizar convênios com as agências da rede bancária do Município, visando agilizar as atividades de recebimento e pagamento junto aos respectivos contribuintes e fornecedores.

Art. 65. Fica a Autarquia instituída por este Município, conforme dispõe o art. 71, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizada a instituir Fundos Especiais, visando propiciar apoio e suporte financeiro às políticas e diretrizes, determinadas pelo Município em conjunto com os Conselhos Municipais, com atuação prioritária nas áreas de saneamento básico e meio ambiente.

Art. 66. Fica a Autarquia instituída por este Município autorizada a formalizar convênios com as agências bancárias do Município, facultando aos servidores municipais a realização de empréstimos financeiros consignados em folha de pagamento.

1



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP



Art. 67. Fica a Autarquia instituída por este Município, autorizada a conceder anualmente, abonos e reajustes salariais aos servidores públicos.

Art. 68. Fica a Autarquia instituída por este Município autorizada a fornecer cartão alimentação para os servidores públicos.

Art. 69. Fica a autarquia autorizada a protestar em cartório, os devedores inscritos em dívida ativa, bem como, a sua inscrição em Serviços de Proteção ao Crédito – SPC e SERASA.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 70. A estrutura do orçamento anual obedecerá à estrutura organizacional da Câmara Municipal e da Prefeitura.

Art. 71. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 30 de agosto de 2017.



MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

APROVADO	
Favoráveis	12
Contrários	-
Abstenções	-
12/12/2017	[Signature] PRESIDENTE

APROVADO	
Favoráveis	12
Contrários	-
Abstenções	-
12/12/2017	[Signature] PRESIDENTE

Tabela I - Metas Anuais

MUNICÍPIO DE JAGUARUNA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2018

LRF, art. 4º, § 1

ESPECIFICAÇÃO	2018		2019		2020	
	Valor Corrente (a)	% PIB (a / PIB)	Valor Corrente (b)	% PIB (b / PIB)	Valor Corrente (c)	% PIB (c / PIB)
Receita Total	375.712.000,00	3,737	396.983.285,00	3,609	419.614.178,73	3,630
Receitas Primárias (I)	364.686.300,00	3,628	384.915.285,00	3,499	406.481.973,73	3,516
Despesa Total	346.087.000,00	3,443	364.783.299,00	3,316	385.378.150,00	3,334
Despesas Primárias (II)	332.384.533,33	3,306	350.355.032,33	3,185	372.037.883,33	3,218
Resultado Primário (III = I - II)	32.301.766,67	0,321	34.560.252,67	0,314	34.444.090,40	0,298
Resultado Nominal	24.728.166,67	0,246	26.496.266,67	0,241	26.472.471,67	0,229
Divida Pública Consolidada	13.702.466,67	0,136	14.428.266,67	0,131	13.340.266,67	0,115
Divida Consolidada Líquida	11.025.700,00	0,110	12.068.000,00	0,110	13.132.205,00	0,114
Receitas Primárias Advindas de PPP(V)	0,00		0,00		0,00	
Despesas Primárias geradas por PPP(V)	0,00		0,00		0,00	
Impacto dos Saldos das PPP(V)=(IV-V)	0,00		0,00		0,00	

milhares



016

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

MUNICÍPIO DE JAGUARUNA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2018

LRf, art. 4º, §2º, inciso I

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2016 (a)		Metas Realizadas em 2016 (a)		Variação	
	em	% PIB	em	% PIB	Valor (c) = (b-a)	% (c/a)
Receita Total	379.666.209,00	6,059	331.199.153,18	5,286	-48.467.055,82	-12,766
Receita Não-Financeira (I)	377.836.707,00	6,030	320.322.504,43	5,112	-57.514.202,57	-15,222
Despesa Total	379.666.209,00	6,059	295.261.346,12	4,712	-84.404.862,88	-22,231
Despesa Não-Financeira (II)	379.666.209,00	6,059	295.261.346,12	4,712	-84.404.862,88	-22,231
Resultado Primário (I-II)	-1.829.502,00	(0,029)	25.061.158,31	0,400	26.890.660,31	-1469,835
Resultado Nominal	14.805.883,46	0,236	3.420.992,62	0,055	-11.384.890,84	-76,894
Divida Pública Consolidada	24.924.025,91	0,398	21.503.033,29	0,343	-3.420.992,62	-13,726
Divida Consolidada Líquida	26.224.923,43	0,419	22.695.316,69	0,362	-3.529.606,74	-13,459

milhares

FRONTE/NOTAS:

0	0	0	0
0	0	0	0
0	0	0	0

W

8



Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

MUNICÍPIO DE JAGUARUNA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2018

LRP, art.4º, §2º, inciso II

ESPECIFICAÇÃO		2015	2016	2017	2018	2019	2020
VALORES A PREÇOS CORRENTES							
Recetta Total		302.829.864,84	331.199.153,18	379.666.209,00	375.712.000,00	396.983.285,00	419.614.178,73
Recettas Não-Financettas (I)		301.774.008,89	320.185.792,59	377.836.707,00	364.686.300,00	384.915.285,00	406.481.973,73
Despesa Total		302.829.864,84	331.199.153,18	379.666.209,00	346.087.000,00	364.783.299,00	385.378.150,00
Despesas Não-Financettas (II)		301.774.008,89	320.185.792,59	379.666.209,00	346.087.000,00	364.783.299,00	385.378.150,00
Resultado Primário (I - II)		0,00	0,00	-1.829.502,00	18.599.300,00	20.131.986,00	21.103.823,73
Resultado Nominal		14.805.883,46	3.420.992,62	6.580.000,00	24.728.166,67	26.496.266,67	26.472.471,67
Dívida Pública Consolidada		26.224.923,43	22.695.316,69	40.103.602,69	13.702.466,67	14.428.266,67	13.340.266,67
Dívida Consolidada Líquida		24.924.025,91	21.503.033,29	51.764.745,65	11.025.700,00	12.068.000,00	13.132.205,00
		5,70	9,37	14,63	-1,04	5,66	8,82
		5,60	6,10	18,01	-3,48	5,55	5,60
		5,65	9,37	14,63	-8,84	5,40	5,65
		5,65	6,10	18,58	-8,84	5,40	5,65
		4,83	0,00	0,00	-1,116,63	8,24	4,83
		-0,09	-76,89	92,34	275,81	7,15	-0,09
		-7,54	-13,46	76,70	-65,83	5,30	-7,54
		8,82	-13,73	140,73	-78,70	9,45	8,82

ESPECIFICAÇÃO		2015	2016	2017	2018	2019	2020
VALORES A PREÇOS CONSTANTES							
Recetta Total		330.600.753,43	340.174.650,23	379.666.209,00	360.118.853,64	364.121.835,53	368.305.637,33
Recettas Não-Financettas (I)		329.448.070,65	328.862.827,57	377.836.707,00	349.550.752,42	353.052.799,43	356.779.179,51
Despesa Total		330.600.753,43	340.174.650,23	379.666.209,00	331.723.377,74	334.587.297,30	338.255.836,78
Despesas Não-Financettas (II)		329.448.070,65	328.862.827,57	379.666.209,00	331.723.377,74	334.587.297,30	338.255.836,78
Resultado Primário (I - II)		0,00	0,00	-1.829.502,00	17.827.374,68	18.465.502,13	18.523.342,73
Resultado Nominal		16.163.650,93	3.513.701,52	6.580.000,00	23.701.875,46	24.302.960,90	23.235.536,46
Dívida Pública Consolidada		28.629.869,28	23.310.359,77	40.103.602,69	13.133.774,25	13.233.924,81	11.709.078,64
Dívida Consolidada Líquida		27.209.673,49	22.085.765,49	51.764.745,65	10.568.101,22	11.069.036,10	11.526.457,82
		1,15	2,90	11,61	-5,15	1,11	1,15
		1,06	-0,18	14,89	-7,49	1,00	1,06
		1,10	-0,18	15,45	-12,63	0,86	1,10
		1,10	-0,18	15,45	-12,63	0,86	1,10
		0,31	0,00	0,00	-1,074,44	3,58	0,31
		-4,39	-78,26	87,27	260,21	2,54	-4,39
		-11,52	-18,58	72,04	-67,25	0,76	-11,52
		4,13	-18,83	134,38	-79,58	4,74	4,13

FONTE/NOTAS:

0
0
0
0
0
0
0
0



Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido

MUNICÍPIO DE JAGUARUNA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2018

LRP, art.4º, §2º, inciso III
milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2016		2015		2014	
	%		%		%		%
PATRIMÔNIO/Capital	24.305.813,07	100,000	293.290.758,60	100,000	188.761.723,49	100,000	188.761.723,49
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,000
TOTAL	24.305.813,07	100,000	293.290.758,60	100,000	188.761.723,49	100,000	188.761.723,49

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2016		2015		2014	
	%		%		%		%
PATRIMÔNIO/Capital	10.291.550,71	100,000	1.107.637,13	100,000	0,00	0,000	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,000
TOTAL	10.291.550,71	100,000	1.107.637,13	100,000	0,00	0,000	0,000

FONTE/NOTAS:

0	0	0	0
0	0	0	0
0	0	0	0

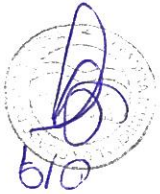


Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

MUNICÍPIO DE JAGUARUNA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2018

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

LRF, art.4º, §2º, inciso III			
milhares			
RECEITAS REALIZADAS	2016 (a)	2015 (d)	2014
RECEITAS DE CAPITAL	393.353,53	276.476,96	319.488,63
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	393.353,53	276.476,96	319.488,63
Alienação de Bens Móveis	393.353,53	10.556,00	272.950,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	265.920,96	46.538,63
TOTAL	393.353,53	276.476,96	319.488,63

DESPESAS LIQUIDADAS	2016 (b)	2015 (e)	2014
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	393.353,53	276.476,96	319.488,63
DESPESAS DE CAPITAL	393.353,53	276.476,96	319.488,63
Investimentos	393.353,53	276.476,96	319.488,63
Investões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	393.353,53	276.476,96	319.488,63
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a-b)+(f)	(f) = (d-e)+(g)	(g)
	0,00	0,00	0,00

FONTE/NOTAS:

0	0	0	0
0	0	0	0
0	0	0	0



Tabela 8 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

MUNICÍPIO DE JAGUARUNA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2018

SETORES/PROGRAMAS//BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		
	2018	2019	2020
Lotamentos	2.869.000,00	3.442.800,00	3.729.700,00
Remissões	6.025.361,00	7.230.433,20	7.832.969,30
Aposentados/Pensionistas	102.257,00	122.708,40	132.934,10
Suspensões	79.041,00	94.849,20	102.753,30
Descontos	249.221,00	299.065,20	323.987,30
Isenções/Imunidades	7.007.246,00	8.408.695,20	9.109.419,80
Horas Com./Indiv.	32.443,00	38.931,60	42.175,90
Programa MCMV	644.043,00	772.851,60	837.255,90
Programa MCMV	80.505,00	96.606,00	104.656,50
Programa MCMV	666.000,00	799.200,00	865.800,00
Programa MCMV	32.202,00	38.642,40	41.862,60
Organização Social	590.259,00	708.310,80	767.336,70
Outros	46.874,00	56.248,80	60.936,20
Isenções MEI	921.705,00	1.106.046,00	1.198.216,50
Entidades Religiosas - Loc.	8.050,00	9.660,00	10.465,00
IPTU Verde	203.296,00	243.955,20	264.284,80
Proderj Serviços	10.465.000,00	12.558.000,00	13.604.500,00
TOTAL	30.022.503,00	36.027.003,60	39.029.253,90

OBS: Os benefícios fiscais concedidos forma considerados na estimativa da receita anual, conforme dispõe o artigo 14 - inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal

LRP, art. 4º, § 2º, inciso V



2

J

Tabela 9 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

MUNICÍPIO DE JAGUARUNA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 2018

LRP, art. 4º, § 2º, inciso V

EVENTO	Valor Previsto 2018
Aumento Permanente da Receita	38.000.000,00
(-) Transferências constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEF	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	38.000.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	38.000.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	38.000.000,00

milhares

FONTE/NOTAS:

0	0	0	0
0	0	0	0
0	0	0	0





PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2018

Programa : 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Órgão Resp.: 51 CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Resp.: 1 CORPO LEGISLATIVO

Objetivo : DAR CUMPRIMENTO ÀS FUNÇÕES DO PODER LEGISLATIVO EM LEGISLAR, FISCALIZAR, REALIZAR AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM GERAL

Justificativa : REALIZAÇÃO DE SESSÕES ORDINÁRIAS E REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES, CONFORME A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LEGISLATIVO	UNIDADE	0	0
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	UNIDADE	35	0
PROJETO DE CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DA ESCOLA LEGISLATIVA	UNIDADE	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE	1	200.000,00
1140	PROJETO CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA LEGISLATIVA	UNIDADE	200	200.000,00
2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	UNIDADE	35	5.640.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				6.040.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2018

Programa : 0002 ACESSORIA, ORGANIZAÇÃO E FORMAÇÃO DE ATOS OFICIAIS
Órgão Resp.: 1 SECRETARIA DE GABINETE
Unidade Resp.: 1 GABINETE DO PREFEITO
Objetivo : PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO COORDENAÇÃO E ACESSORAMENTO
Justificativa : GARANTIR A FUNCIONALIDADE PLENA DAS ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
TOTAL DE PROCEDIMENTO REALIZADO	UNIDADE	179	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2002	GABINETE DO SECRETÁRIO	UNIDADE	0	8.234.800,00
TOTAL DO PROGRAMA :				8.234.800,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2018

Programa : 0004 FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL
Órgão Resp.: 2 SECRETARIA DE GOVERNO
Unidade Resp.: 1 GABINETE DO SECRETÁRIO
Objetivo : PROMOVER A VIGILÂNCIA DOS LOGRADOUROS PÚBLICO E DOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE SEGURANÇA PESSOAL E SOCIAL NO MUNICÍPIO.
Justificativa : NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO NA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO RELATIVO AO PODER DE POLÍCIA E PRESERVAÇÃO DOS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO
Público Alvo : POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
TOTAL DE INTERNAÇÕES	UNIDADE	69	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1081	CIDADE SEGURA/ GUARDA EM AÇÃO- ANJO DA GUARDA DA MULHER	UNIDADE	1	0,00
1085	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA/ ACESSIBILIDADE	UNIDADE	1	101.000,00
2004	GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL	UNIDADE	1	14.201.780,00
2006	GESTÃO DA DEFESA CIVIL	UNIDADE	1	631.900,00
2009	GESTÃO DE SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL	UNIDADE	1	664.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				15.598.680,00





PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2018

Programa : 0005 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO
Órgão Resp.: 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Unidade Resp.: 2 DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL
Objetivo : FAZER CUMPRIR A LEGISLAÇÃO E NORMAS DE TRÂNSITO CONTIDAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E PROMOVER ESTUDOS E ADOÇÃO DE MEDIDAS RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO EM GERA, POSSIBILITANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO EM JAGUARIUNA.
Justificativa : NECESSIDADE DE SUPORTE TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E APOIO NA DEFINIÇÃO DAS POLÍTICAS DE TRÂNSITO.
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ENTIDADES CONTRATADAS	UNIDADE	118	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2005	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	UNIDADE	1	4.234.600,00
2032	SUBSÍDIOS AO TRANSPORTE COLETIVO	UNIDADE	53069	1.500.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				5.734.600,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2018

Programa : 0007 ASSESSORIA JURÍDICA
Órgão Resp.: 3 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade Resp.: 1 GABINETE DO SECRETÁRIO
Objetivo : ASSESSORAR O PREFEITO NOS ASSUNTOS JURÍDICOS DA PREFEITURA
Justificativa : NECESSIDADE DE ASSESSORIA DOS PROCESSOS DE REDAÇÃO DAS LEIS, DECRETOS, REGULAMENTOS, CONTRATOS E OUTROS ATOS E DOCUMENTOS DE NATUREZA JURÍDICA
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROCESSOS ANALISADOS	UNIDADE	3028	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2007	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA	UNIDADE	1	2.487.900,00
TOTAL DO PROGRAMA :				2.487.900,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2018

Programa : 0008 ORDENAMENTO E REGULAÇÃO TERRITORIAL

Órgão Resp.: 13 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Unidade Resp.: 2 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Objetivo : ORDENAR E MELHORAR AS CONDIÇÕES URBANÍSTICAS E DO USO DO TERRITÓRIO

Justificativa : ATENDER A NECESSIDADE DE CONHECIMENTO DA SITUAÇÃO FÍSICA, ECONÔMICA E SOCIAL QUE SIRVAM PARA O PLANEJAMENTO GLOBAL E SETORIAL DO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROCESSOS ANALISADOS..	UNIDADE	3150	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1007	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES	UNIDADE	0	10.000,00
2008	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO	UNIDADE	1	2.054.650,00
2008	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO	UNIDADE	1	110.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				2.174.650,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2018

Programa : 0010 AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
Órgão Resp.: 12 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Resp.: 1 OBRAS E SERVIÇOS
Objetivo : PROMOVER ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO
Justificativa : NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO E IMPLATAÇÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RESIDÊNCIAS ATENDIDAS	UNIDADE	14979	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2027	GESTÃO DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	UNIDADE	1	2.622.000,00
2029	GESTÃO AMBIENTAL	UNIDADE	1	2.418.900,00
2029	GESTÃO AMBIENTAL	UNIDADE	1	15.000,00
2046	PRODUÇÃO E CONSUMO DE ORGÂNICOS	UNIDADE	0	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :				5.055.900,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2018

Programa : 0011 GESTÃO GOVERNAMENTAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
Órgão Resp.: 5 SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURIDICOS
Unidade Resp.: 1 GABINETE DO SECRETÁRIO
Objetivo : PRESTAR ASSESSORIA ECONÔMICO FINANCEIRA AOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO E EXECULTAR AS ATIVIDADES RELATIVAS A ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, MATERIAL, PATRIMÔNIO E ARQUIVO
Justificativa : ATENDER A DEMANDA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EMPENHOS EMITIDOS	UNIDADE	33679	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1033	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA	UNIDADE	1	2.000.000,00
2058	GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA	UNIDADE	1	33.450.801,00
TOTAL DO PROGRAMA :				35.450.801,00

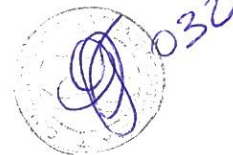


PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2018

Programa : 0013 ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇAS DO ENSINO INFANTIL
Órgão Resp.: 9 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Resp.: 2 EDUCAÇÃO INFANTIL
Objetivo : SUPERVISIONAR E CONTROLAR TODAS AS ATIVIDADES JUNTO AS CRIANÇAS ATENDIDAS.
Justificativa : APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CRIANÇAS ATENDIDAS.	UNIDADE	1900	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1004	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	27	1.685.000,00
2059	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	0	12.516.381,00
TOTAL DO PROGRAMA :				14.201.381,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2018

Programa : 0014 GESTÃO DE ENSINO
Órgão Resp.: 9 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Resp.: 3 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
Objetivo : PROMOVER E EXECUTAR O ENSINO FUNDAMENTAL EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES DO MUNICÍPIO
Justificativa : MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CRIANÇAS ATENDIDAS	UNIDADE	5790	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1005	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	13	500.000,00
1065	CONSTRUÇÃO E COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR	UNIDADE	1	100.000,00
2052	GESTÃO DO ENSINO MÉDIO	UNIDADE	0	600.000,00
2061	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	0	22.572.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				23.772.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2018

Programa : 0015 FUNDEB
Órgão Resp.: 9 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Resp.: 5 FUNDEB - FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA
Objetivo : PROMOVER O CONTROLE SOCIAL DOS RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO BÁSICO
Justificativa : NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE APOIO, EXECUÇÃO E SUPERVISÃO DO ENSINO BÁSICO
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CRIANÇAS E ADOLESCENTES BENEFICIADOS.	UNIDADE	8601	8820

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2035	GESTÃO DO FUNDEB-INFANTIL- MAGISTÉRIO	UNIDADE	8820	8.340.000,00
2036	GESTÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL- MAGISTERIO	UNIDADE	8820	19.500.000,00
2055	GESTÃO DO FUNDEB - INFANTIL - DEMAIS DESPESAS	UNIDADE	8820	2.090.000,00
2056	GESTÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL - DEMAIS DESPESAS	UNIDADE	8820	4.870.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				34.800.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2018

Programa : 0019 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Órgão Resp.: 9 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Resp.: 6 MERENDA ESCOLAR
Objetivo : SUPERVISIONAR, CONTROLAR O CONSUMO E ESTOQUES DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PELAS UNIDADES ESCOLARES E ASSISTÊNCIA ESCOLAR EM GERAL
Justificativa : NECESSIDADE DE MELHORIA CONTINUA NOS CONTROLES E PARÂMETROS DE QUALIDADE DOS ALIMENTOS E SERVIÇOS PRESTADOS
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
QUANTIDADE DE ALUNOS	UNIDADE	10811	11030

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2040	GESTÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	UNIDADE	11030	6.107.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 6.107.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2018

Programa : 0020 TRANSPORTE ESCOLAR
Órgão Resp.: 9 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Resp.: 4 TRANSPORTE ESCOLAR
Objetivo : PROMOVER O CONTROLE DO TRANSPORTE DE ALUNOS
Justificativa : PROMOVER O CONTROLE DO TRANSPORTE DE ALUNOS
Público Alvo :

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2041	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	UNIDADE	0	7.784.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				7.784.000,00





PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2018

Programa : 0021 PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO MÉDIO
Órgão Resp.: 9 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Resp.: 7 ENSINO MÉDIO
Objetivo : PROMOVER O ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO
Justificativa : ATENDER A DEMANDA ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO
Público Alvo :

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2037	GESTÃO DO ENSINO MÉDIO	UNIDADE	1	930.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				930.000,00

↑

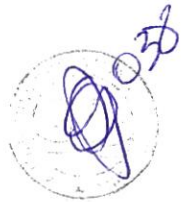
8



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2018

Programa : 0022 PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR
Órgão Resp.: 9 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Resp.: 8 ENSINO SUPERIOR
Objetivo : INCENTIVAR A DEMANDA DE MUNICÍPIOS COM GRADUAÇÃO
Justificativa : AUMENTAR A DEMANDA DE MUNICÍPIOS COM GRADUAÇÃO
Público Alvo :

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2038	GESTÃO DO ENSINO SUPERIOR	UNIDADE	1	787.200,00
TOTAL DO PROGRAMA :				787.200,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2018

Programa : 0023 ESPORTES E LAZER COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL
Órgão Resp.: 8 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCAL
Unidade Resp.: 1 GABINETE DO SECRETÁRIO
Objetivo : REORDENAR AS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, COMO INSTRUMENTOS DE INCLUSÃO SOCIAL E PERTENCIMENTO CULTURAL.
Justificativa : CONTRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL.
Público Alvo : POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE	76	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1008	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA	UNIDADE	2	620.000,00
2023	GESTÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	UNIDADE	1	5.249.450,00
TOTAL DO PROGRAMA :				5.869.450,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2018

Programa : 0024 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Órgão Resp.: 9 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade Resp.: 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Objetivo : EXECUÇÃO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS E SERVIÇOS CEMITÉRIOS

Justificativa : NECESSIDADE DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DAS ATIVIDADES RELACIONADAS ÀS VIAS PÚBLICAS

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
HABITANTES DO MUNICÍPIO..	UNIDADE	51907	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1006	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	UNIDADE	1	100.000,00
1010	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDIM	UNIDADE	1	500.000,00
1011	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	UNIDADE	1	2.500.000,00
1013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	UNIDADE	1	360.000,00
2024	GESTÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, INSTALAÇÕES PÚBLICAS E SERVIÇOS	UNIDADE	1	28.757.800,00
TOTAL DO PROGRAMA :				32.217.800,00





PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2018

Programa : 0025 REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Órgão Resp.: 6 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Resp.: 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo : CONTRIBUIR COM A REDUÇÃO DO ÍNDICE DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, PROMOVEDO A EQUIDADE E JUSTIÇA SOCIAL.

Justificativa : MELHORIA DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS A PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PESSOAS BENEFICIADAS	UNIDADE	4821	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1054	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA PRÓPRIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	2	187.100,00
1077	PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - JAGUARIUNA I	UNIDADE	1	100.000,00
2003	GESTÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	0	10.774.321,00
2026	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DIRECIONADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	UNIDADE	1	570.000,00
2044	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	UNIDADE	1	400.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				12.031.421,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2018

Programa : 0029 PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E REDE DE ESGOTO
Órgão Resp.: 11 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Unidade Resp.: 2 ÁGUA E ESGOTO
Objetivo : EXECUÇÃO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO
Justificativa : NECESSIDADE CONTÍNUA DE MELHORIA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RESIDÊNCIAS ATENDIDAS.	UNIDADE	16548	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1012	PROJETO SANEAMENTO RURAL	UNIDADE	1	20.000,00
1014	PROJETO 100% ESGOTO TRATADO E COLETADO	UNIDADE	0	0,00
1016	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E OBRAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO	UNIDADE	1	150.000,00
1029	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	UNIDADE	1	100.000,00
1132	CONSTR.CERCA, CONSERV. RECULO, MANEJO SOLO E DA ÁGUA	UNIDADE	1	50.600,00
2045	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO	UNIDADE	1	11.305.500,00
TOTAL DO PROGRAMA :				11.626.100,00



042

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2018

Programa : 0030 PROUNI MUNICIPAL
Órgão Resp.: 9 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Resp.: 8 ENSINO SUPERIOR
Objetivo : PROPORCIONAR OPORTUNIDADE DE FORMAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR PARA MELHOR QUALIFICAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO
Justificativa : NECESSIDADE DE INVESTIMENTOS MUNICIPAIS NA EDUCAÇÃO SUPERIOR
Público Alvo :

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2039	GESTÃO DO PROUNI MUNICIPAL	UNIDADE	1	2.705.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				2.705.000,00

f

2



MUNICÍPIO DE Jaguariuna

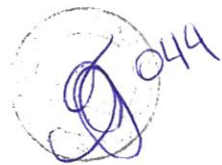
043

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2018

Programa : 0031 SUPERVISÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Órgão Resp.: 61 SAE - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO
Unidade Resp.: 1 SAE - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO
Objetivo : REALIZAR AS OPERAÇÕES NECESSÁRIAS E MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA
Justificativa : NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO NA REALIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES NECESSÁRIAS PARA EXTENSÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE TRATAMENTO DE ÁGUA
Público Alvo :

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2034	SAE - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	UNIDADE	1	1.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.000,00

2



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2018

Programa : 0032 DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL ECONÔMICO E SOCIAL SUSTENTÁVEL
Órgão Resp.: 13 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
Unidade Resp.: 1 GABINETE DO SECRETÁRIO
Objetivo : ESTIMULAR E INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO
Justificativa : APOIO E COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES OFICIAIS E PARTICULARES, QUE SE PRENDAM AOS INTERESSES DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DOS SERVIÇOS E SEU DESENVOLVIMENTO NO MUNICÍPIO
Público Alvo : POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EMPRESAS CADASTRADAS	UNIDADE	3612	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2030	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO IND. COMERCIAL E SOCIAL	UNIDADE	1	868.100,00
TOTAL DO PROGRAMA :				868.100,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2018

Programa : 0033 AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DO POTENCIAL TURÍSTICO E CULTURAL
Órgão Resp.: 7 SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS
Unidade Resp.: 1 GABINETE DO SECRETÁRIO
Objetivo : DESENVOLVER E DIVULGAR AS POTECIALIDADES TURÍSTICAS DO MUNICÍPIO, REORDENANDO AS ATIVIDADES CULTURAIS COMO INSTRUMENTOS DE INCLUSÃO SOCIAL E PERTENCIMENTO CULTURAL.
Justificativa : DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO - CULTURAL E TURÍSTICO NO MUNICÍPIO
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EVENTOS REALIZADOS.	UNIDADE	24	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1002	CONSTRUÇÃO, REFORMA, REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E TURÍSTICOS	UNIDADE	2	225.000,00
2031	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO E CULTURA	UNIDADE	1	3.821.200,00
2051	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	UNIDADE	1	30.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				4.076.200,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

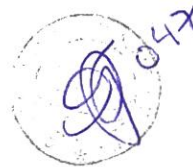
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2018

Programa : 0041 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Órgão Resp.: 14 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Resp.: 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objetivo : SUPORTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, FUNCIONAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE
Justificativa : SUPORTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, FUNCIONAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE
Público Alvo : POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
HABITANTES DO MUNICÍPIO	UNIDADE	500	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1110	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REPAROS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	UNIDADE	10	500.000,00
1111	MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS- HOSPITALARES, ODONT., INFOR. E MOBILIARIOS	UNIDADE	800	580.000,00
1112	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA MELHORIA DA FROTA	UNIDADE	4	670.000,00
2043	GESTÃO EM SAÚDE	UNIDADE	320	30.293.740,61
TOTAL DO PROGRAMA :				32.043.740,61



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2018

Programa : 0042 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE
Órgão Resp.: 14 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Resp.: 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objetivo : AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DA SAÚDE.
Justificativa : AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DA SAÚDE.
Público Alvo : POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ENTIDADES CONTRATADAS	UNIDADE	5	0
METAS CUMPRIDAS	PERCENTUAL	0	0
TOTAL DE INTERNAÇÕES	UNIDADE	3200	0
TOTAL DE PACIENTES ATENDIDOS	UNIDADE	140000	0
TOTAL DE PROCEDIMENTO REALIZADO	UNIDADE	500000	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1015	PROJETO CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO- CIDADES SUSTENTÁVEIS	UNIDADE	20	1.191.682,77
2010	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES- GESTÃO E ATENDIMENTO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	UNIDADE	480000	19.000.000,00
2012	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) - GESTÃO E ATENDIMENTO DE URGÊNCIA	UNIDADE	22000	6.000.000,00
2013	ASSISTÊNCIA A SAÚDE NA REDE BÁSICA	UNIDADE	500000	2.486.268,40
2014	ASSISTÊNCIA A SAÚDE BUCAL BÁSICA E ESPECIALIZADA	UNIDADE	30000	300.000,00
2015	GARANTIA DE INSUMOS PARA A ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES	UNIDADE	2000	2.502.720,00
2016	MEDICAMENTOS ESSENCIAIS E PADRONIZADOS	UNIDADE	140000	5.624.903,12
2017	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	UNIDADE	9000	350.540,16
2018	AÇÕES DE VIGILÂNCIA DE ZOOSES E CONTROLE POPULACIONAL	UNIDADE	600	205.000,00
2019	ASSISTÊNCIA DOMICILIAR	UNIDADE	5000	672.000,00
2020	HOSPITAL MUNICIPAL WALTER FERRARI- GESTÃO E ATENDIMENTO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	UNIDADE	3200	22.800.000,00
2021	CENTRAL DE REGULAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	UNIDADE	7000	384.000,00
2022	CONTRATOS COM ENTIDADES DE APOIO A SAÚDE	UNIDADE	5	1.520.201,50
2028	ASSISTÊNCIA À SAÚDE MENTAL	UNIDADE	2300	842.760,44
TOTAL DO PROGRAMA :				63.880.076,39



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2018

Programa : 0057 FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
Órgão Resp.: 71 FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS
Unidade Resp.: 1 FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
Objetivo : FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
Justificativa : FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
Público Alvo :

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PREV. MUNICIPAL	UNIDADE	203	6.166.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				6.166.000,00

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2018

Programa : 0059 GABINETE DO PREFEITO

Órgão Resp.: 1 SECRETARIA DE GABINETE

Unidade Resp.: 1 GABINETE DO PREFEITO

Objetivo : AUXILIAR O PREFEITO NO RELACIONAMENTO COM AS DIVERSAS ESFERAS DOS PODERES E PERANTE A COMUNIDADE, FACILITANDO A POPULAÇÃO, GERINDO OS ORGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DE RÁDIODIFUSÃO MUNICIPAL.

Justificativa : NECESSIDADE DE MELHORIA CONTINUA E OTIMIZAÇÃO DOS CANAIS DE RELACIONAMENTO DO PREFEITO COM A SOCIEDADE.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
HABITANTES DO MUNICÍPIO...	UNIDADE	51907	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2003	GESTÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	1	26.000,00
2042	GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	UNIDADE	1	1.894.500,00
2050	GESTÃO DO GABINETE PREFEITO	UNIDADE	53069	2.088.700,00
2053	GESTÃO DE RÁDIODIFUSÃO EDUCATIVA	UNIDADE	1	761.300,00
TOTAL DO PROGRAMA :				4.770.500,00





PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2018

Programa : 0063 GESTÃO DA CONTROLADORIA
Órgão Resp.: 4 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade Resp.: 1 GABINETE DO CONTROLADOR
Objetivo : CUMPRIR COM DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, PROVENDO O ÓRGÃO DOS MEIOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAR O CONTROLE INTERNO DAS ATIVIDADES, DESPESAS E DEMAIS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, GARANTINDO E EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE DO ÓRGÃO.
Justificativa : CUMPRIR COM DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, PROVENDO O ÓRGÃO DOS MEIOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAR O CONTROLE INTERNO DAS ATIVIDADES, DESPESAS E DEMAIS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, GARANTINDO E EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE DO ÓRGÃO.
Público Alvo : GESTORES, SERVIDORES E CIDADÃOS

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2060	GESTÃO DA CONTROLADORIA	UNIDADE	1	236.300,00
TOTAL DO PROGRAMA :				236.300,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2018

Programa : 0064 CIDADANIA E DIREITOS DA MULHER E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Órgão Resp.: 7 SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS
Unidade Resp.: 1 GABINETE DO SECRETÁRIO
Objetivo : CIDADANIA E DIREITOS DA MULHER E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Justificativa : CIDADANIA E DIREITOS DA MULHER E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Público Alvo : MULHERES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM SITUAÇÃO DE RISCO

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2062	CIDADANIA E DIREITOS DA MULHER E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	UNIDADE	1	436.400,00
TOTAL DO PROGRAMA :				436.400,00

TOTAL DO PPA :

346.087.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2018

Órgão : 1 SECRETARIA DE GABINETE

Unidade : 1 GABINETE DO PREFEITO

Função : 4 ADMINISTRAÇÃO

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0059 GABINETE DO PREFEITO

Objetivo : AUXILIAR O PREFEITO NO RELACIONAMENTO COM AS DIVERSAS ESFERAS DOS PODERES E PERANTE A COMUNIDADE, FACILITANDO A POPULAÇÃO, GERINDO OS ORGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DE RADIODIFUSÃO MUNICIPAL.

Justificativa : NECESSIDADE DE MELHORIA CONTINUA E OTIMIZAÇÃO DOS CANAIS DE RELACIONAMENTO DO PREFEITO COM A SOCIEDADE.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
HABITANTES DO MUNICÍPIO...	UNIDADE	51907	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2050	GESTÃO DO GABINETE PREFEITO	UNIDADE	53069	2.088.700,00

TOTAL DO PROGRAMA : 2.088.700,00

TOTAL UNIDADE : 2.088.700,00

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO****ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL****EXERCÍCIO 2018**

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Função : 4 ADMINISTRAÇÃO

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0059 GABINETE DO PREFEITO

Objetivo : AUXILIAR O PREFEITO NO RELACIONAMENTO COM AS DIVERSAS ESFERAS DOS PODERES E PERANTE A COMUNIDADE, FACILITANDO A POPULAÇÃO, GERINDO OS ORGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DE RADIODIFUSÃO MUNICIPAL.

Justificativa : NECESSIDADE DE MELHORIA CONTINUA E OTIMIZAÇÃO DOS CANAIS DE RELACIONAMENTO DO PREFEITO COM A SOCIEDADE.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
HABITANTES DO MUNICÍPIO...	UNIDADE	51907	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2042	GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	UNIDADE	1	1.894.500,00

TOTAL DO PROGRAMA : 1.894.500,00

TOTAL UNIDADE : 1.894.500,00

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO****ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL****EXERCÍCIO 2018**

Unidade : 3 DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA

Função : 4 ADMINISTRAÇÃO

Sub Função : 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Programa : 0059 GABINETE DO PREFEITO

Objetivo : AUXILIAR O PREFEITO NO RELACIONAMENTO COM AS DIVERSAS ESFERAS DOS PODERES E PERANTE A COMUNIDADE, FACILITANDO A POPULAÇÃO, GERINDO OS ORGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DE RADIODIFUSÃO MUNICIPAL.

Justificativa : NECESSIDADE DE MELHORIA CONTINUA E OTIMIZAÇÃO DOS CANAIS DE RELACIONAMENTO DO PREFEITO COM A SOCIEDADE.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
HABITANTES DO MUNICÍPIO...	UNIDADE	51907	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2053	GESTÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA	UNIDADE	1	761.300,00

TOTAL DO PROGRAMA : 761.300,00

TOTAL UNIDADE : 761.300,00

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO****ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL****EXERCÍCIO 2018**

Unidade : 4 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Função : 4 ADMINISTRAÇÃO

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0059 GABINETE DO PREFEITO

Objetivo : AUXILIAR O PREFEITO NO RELACIONAMENTO COM AS DIVERSAS ESFERAS DOS PODERES E PERANTE A COMUNIDADE, FACILITANDO A POPULAÇÃO, GERINDO OS ORGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DE RADIODIFUSÃO MUNICIPAL.

Justificativa : NECESSIDADE DE MELHORIA CONTINUA E OTIMIZAÇÃO DOS CANAIS DE RELACIONAMENTO DO PREFEITO COM A SOCIEDADE.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
HABITANTES DO MUNICÍPIO...	UNIDADE	51907	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2003	GESTÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	1	26.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 26.000,00

TOTAL UNIDADE : 26.000,00

TOTAL ÓRGÃO : 4.770.500,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2018

Órgão : 2 SECRETARIA DE GOVERNO
Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO
Função : 4 ADMINISTRAÇÃO
Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0002 ACESSORIA, ORGANIZAÇÃO E FORMAÇÃO DE ATOS OFICIAIS
Objetivo : PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO COORDENAÇÃO E ACESSORAMENTO
Justificativa : GARANTIR A FUNCIONALIDADE PLENA DAS ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
TOTAL DE PROCEDIMENTO REALIZADO	UNIDADE	179	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2002	GABINETE DO SECRETÁRIO	UNIDADE	0	8.234.800,00

TOTAL DO PROGRAMA :	8.234.800,00
TOTAL UNIDADE :	8.234.800,00
TOTAL ÓRGÃO :	8.234.800,00

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO****ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL****EXERCÍCIO 2018**

Órgão : 3 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função : 4 ADMINISTRAÇÃO

Sub Função : 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa : 0011 GESTÃO GOVERNAMENTAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : PRESTAR ASSESSORIA ECONÔMICO FINANCEIRA AOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO E EXECUTAR AS ATIVIDADES RELATIVAS A ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, MATERIAL, PATRIMÔNIO E ARQUIVO

Justificativa : ATENDER A DEMANDA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EMPENHOS EMITIDOS	UNIDADE	33679	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1033	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA	UNIDADE	1	2.000.000,00
2058	GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA	UNIDADE	1	33.450.801,00
TOTAL DO PROGRAMA :				35.450.801,00
TOTAL UNIDADE :				35.450.801,00
TOTAL ÓRGÃO :				35.450.801,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2018

Órgão : 4 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade : 1 GABINETE DO CONTROLADOR

Função : 4 ADMINISTRAÇÃO

Sub Função : 124 CONTROLE INTERNO

Programa : 0063 GESTÃO DA CONTROLADORIA

Objetivo : CUMPRIR COM DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, PROVENDO O ÓRGÃO DOS MEIOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAR O CONTROLE INTERNO DAS ATIVIDADES, DESPESAS E DEMAIS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, GARANTINDO E EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE DO ÓRGÃO.

Justificativa : CUMPRIR COM DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, PROVENDO O ÓRGÃO DOS MEIOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAR O CONTROLE INTERNO DAS ATIVIDADES, DESPESAS E DEMAIS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, GARANTINDO E EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE DO ÓRGÃO.

Público Alvo : GESTORES, SERVIDORES E CIDADÃOS

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2060	GESTÃO DA CONTROLADORIA	UNIDADE	1	236.300,00

TOTAL DO PROGRAMA : 236.300,00

TOTAL UNIDADE : 236.300,00

TOTAL ÓRGÃO : 236.300,00

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO****ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL****EXERCÍCIO 2018**

Órgão : 5 SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURIDICOS

Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função : 2 JUDICIÁRIA

Sub Função : 61 AÇÃO JUDICIÁRIA

Programa : 0007 ASSESSORIA JURÍDICA

Objetivo : ASSESSORAR O PREFEITO NOS ASSUNTOS JURÍDICOS DA PREFEITURA

Justificativa : NECESSIDADE DE ASSESSORIA DOS PROCESSOS DE REDAÇÃO DAS LEIS, DECRETOS, REGULAMENTOS, CONTRATOS E OUTROS ATOS E DOCUMENTOS DE NATUREZA JURÍDICA

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROCESSOS ANALISADOS	UNIDADE	3028	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2007	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA	UNIDADE	1	2.487.900,00

TOTAL DO PROGRAMA : 2.487.900,00

TOTAL UNIDADE : 2.487.900,00

TOTAL ÓRGÃO : 2.487.900,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2018

Órgão : 6 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função : 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub Função : 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa : 0025 REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Objetivo : CONTRIBUIR COM A REDUÇÃO DO ÍNDICE DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, PROMOVEDO A EQUIDADE E JUSTIÇA SOCIAL.

Justificativa : MELHORIA DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS A PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PESSOAS BENEFICIADAS	UNIDADE	4821	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1054	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA PRÓPRIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	2	187.100,00
1077	PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - JAGUARIUNA I	UNIDADE	1	100.000,00
2003	GESTÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	0	10.774.321,00
TOTAL DO PROGRAMA :				11.061.421,00
TOTAL UNIDADE :				11.061.421,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2018

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
 Função : 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Sub Função : 243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
 Programa : 0025 REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
 Objetivo : CONTRIBUIR COM A REDUÇÃO DO ÍNDICE DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, PROMOVENDO A EQUIDADE E JUSTIÇA SOCIAL.
 Justificativa : MELHORIA DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS A PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL.
 Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PESSOAS BENEFICIADAS	UNIDADE	4821	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2026	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DIRECIONADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	UNIDADE	1	570.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 570.000,00
 TOTAL UNIDADE : 570.000,00

↑

2

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO****ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL****EXERCÍCIO 2018**

Unidade : 3 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Função : 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub Função : 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO
Programa : 0025 REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
Objetivo : CONTRIBUIR COM A REDUÇÃO DO ÍNDICE DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, PROMOVEDO A EQUIDADE E JUSTIÇA SOCIAL.
Justificativa : MELHORIA DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS A PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL.
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PESSOAS BENEFICIADAS	UNIDADE	4821	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2044	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	UNIDADE	1	400.000,00

TOTAL DO PROGRAMA :	400.000,00
TOTAL UNIDADE :	400.000,00
TOTAL ÓRGÃO :	12.031.421,00

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO****ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL****EXERCÍCIO 2018**

Órgão : 7 SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS
Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO
Função : 14 DIREITOS DA CIDADANIA
Sub Função : 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa : 0064 CIDADANIA E DIREITOS DA MULHER E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Objetivo : CIDADANIA E DIREITOS DA MULHER E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Justificativa : CIDADANIA E DIREITOS DA MULHER E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Público Alvo : MULHERES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM SITUAÇÃO DE RISCO

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2062	CIDADANIA E DIREITOS DA MULHER E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	UNIDADE	1	436.400,00
TOTAL DO PROGRAMA :				436.400,00
TOTAL UNIDADE :				436.400,00
TOTAL ÓRGÃO :				436.400,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2018

Órgão : 8 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO
Função : 22 INDÚSTRIA
Sub Função : 661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL
Programa : 0032 DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL ECONÔMICO E SOCIAL SUSTENTÁVEL
Objetivo : ESTIMULAR E INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO
Justificativa : APOIO E COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES OFICIAIS E PARTICULARES, QUE SE PRENDAM AOS INTERESSES DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DOS SERVIÇOS E SEU DESENVOLVIMENTO NO MUNICÍPIO
Público Alvo : POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EMPRESAS CADASTRADAS	UNIDADE	3612	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2030	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO IND. COMERCIAL E SOCIAL	UNIDADE	1	868.100,00

TOTAL DO PROGRAMA :	868.100,00
TOTAL UNIDADE :	868.100,00
TOTAL ÓRGÃO :	868.100,00

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO****ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL****EXERCÍCIO 2018**

Órgão : 9 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função : 12 EDUCAÇÃO

Sub Função : 361 ENSINO FUNDAMENTAL

Programa : 0014 GESTÃO DE ENSINO

Objetivo : PROMOVER E EXECUTAR O ENSINO FUNDAMENTAL EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES DO MUNICÍPIO

Justificativa : MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CRIANÇAS ATENDIDAS	UNIDADE	5790	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2052	GESTÃO DO ENSINO MÉDIO	UNIDADE	0	600.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 600.000,00

TOTAL UNIDADE : 600.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2018

Unidade : 2 EDUCAÇÃO INFANTIL
Função : 12 EDUCAÇÃO
Sub Função : 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa : 0013 ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇAS DO ENSINO INFANTIL
Objetivo : SUPERVISIONAR E CONTROLAR TODAS AS ATIVIDADES JUNTO AS CRIANÇAS ATENDIDAS.
Justificativa : APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CRIANÇAS ATENDIDAS.	UNIDADE	1900	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1004	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	27	1.685.000,00
2059	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	0	12.516.381,00
TOTAL DO PROGRAMA :				14.201.381,00
TOTAL UNIDADE :				14.201.381,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2018

Unidade : 3 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
Função : 12 EDUCAÇÃO
Sub Função : 361 ENSINO FUNDAMENTAL
Programa : 0014 GESTÃO DE ENSINO
Objetivo : PROMOVER E EXECUTAR O ENSINO FUNDAMENTAL EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES DO MUNICÍPIO
Justificativa : MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CRIANÇAS ATENDIDAS	UNIDADE	5790	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1005	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	13	500.000,00
1065	CONSTRUÇÃO E COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR	UNIDADE	1	100.000,00
2061	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	0	22.572.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				23.172.000,00
TOTAL UNIDADE :				23.172.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2018

Unidade : 4 TRANSPORTE ESCOLAR
Função : 12 EDUCAÇÃO
Sub Função : 361 ENSINO FUNDAMENTAL
Programa : 0020 TRANSPORTE ESCOLAR
Objetivo : PROMOVER O CONTROLE DO TRANSPORTE DE ALUNOS
Justificativa : PROMOVER O CONTROLE DO TRANSPORTE DE ALUNOS
Público Alvo :

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2041	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	UNIDADE	0	7.784.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				7.784.000,00
TOTAL UNIDADE :				7.784.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2018

Unidade : 5 FUNDEB - FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA
 Função : 12 EDUCAÇÃO
 Sub Função : 361 ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa : 0015 FUNDEB
 Objetivo : PROMOVER O CONTROLE SOCIAL DOS RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO BÁSICO
 Justificativa : NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE APOIO, EXECUÇÃO E SUPERVISÃO DO ENSINO BÁSICO
 Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CRIANÇAS E ADOLESCENTES BENEFICIADOS.	UNIDADE	8601	8820

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2036	GESTÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL- MAGISTERIO	UNIDADE	8820	19.500.000,00
2056	GESTÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL - DEMAIS DESPESAS	UNIDADE	8820	4.870.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				24.370.000,00

Sub Função : 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
 Programa : 0015 FUNDEB
 Objetivo : PROMOVER O CONTROLE SOCIAL DOS RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO BÁSICO
 Justificativa : NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE APOIO, EXECUÇÃO E SUPERVISÃO DO ENSINO BÁSICO
 Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CRIANÇAS E ADOLESCENTES BENEFICIADOS.	UNIDADE	8601	8820

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2035	GESTÃO DO FUNDEB-INFANTIL- MAGISTÉRIO	UNIDADE	8820	8.340.000,00
2055	GESTÃO DO FUNDEB - INFANTIL - DEMAIS DESPESAS	UNIDADE	8820	2.090.000,00



MUNICÍPIO DE Jaguariuna



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2018

TOTAL DO PROGRAMA :	10.430.000,00
TOTAL UNIDADE :	34.800.000,00

1



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2018

Unidade : 6 MERENDA ESCOLAR

Função : 12 EDUCAÇÃO

Sub Função : 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Programa : 0019 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Objetivo : SUPERVISIONAR, CONTROLAR O CONSUMO E ESTOQUES DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PELAS UNIDADES ESCOLARES E ASSISTÊNCIA ESCOLAR EM GERAL

Justificativa : NECESSIDADE DE MELHORIA CONTINUA NOS CONTROLES E PARÂMETROS DE QUALIDADE DOS ALIMENTOS E SERVIÇOS PRESTADOS

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
QUANTIDADE DE ALUNOS	UNIDADE	10811	11030

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2040	GESTÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	UNIDADE	11030	6.107.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 6.107.000,00

TOTAL UNIDADE : 6.107.000,00

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO****ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL****EXERCÍCIO 2018**

Unidade : 7 ENSINO MÉDIO
Função : 12 EDUCAÇÃO
Sub Função : 362 ENSINO MÉDIO
Programa : 0021 PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO MÉDIO
Objetivo : PROMOVER O ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO
Justificativa : ATENDER A DEMANDA ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO
Público Alvo :

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2037	GESTÃO DO ENSINO MÉDIO	UNIDADE	1	930.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				930.000,00
TOTAL UNIDADE :				930.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2018

Unidade : 8 ENSINO SUPERIOR
Função : 12 EDUCAÇÃO
Sub Função : 364 ENSINO SUPERIOR
Programa : 0022 PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR
Objetivo : INCENTIVAR A DEMANDA DE MUNICÍPIOS COM GRADUAÇÃO
Justificativa : AUMENTAR A DEMANDA DE MUNICÍPIOS COM GRADUAÇÃO
Público Alvo :

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2038	GESTÃO DO ENSINO SUPERIOR	UNIDADE	1	787.200,00
TOTAL DO PROGRAMA :				787.200,00

Programa : 0030 PROUNI MUNICIPAL
Objetivo : PROPORCIONAR OPORTUNIDADE DE FORMAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR PARA MELHOR QUALIFICAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO
Justificativa : NECESSIDADE DE INVESTIMENTOS MUNICIPAIS NA EDUCAÇÃO SUPERIOR
Público Alvo :

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2039	GESTÃO DO PROUNI MUNICIPAL	UNIDADE	1	2.705.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				2.705.000,00
TOTAL UNIDADE :				3.492.200,00
TOTAL ÓRGÃO :				91.086.581,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2018

Órgão : 10 SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO
Função : 27 DESPORTO E LAZER
Sub Função : 812 DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa : 0023 ESPORTES E LAZER COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL
Objetivo : REORDENAR AS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, COMO INSTRUMENTOS DE INCLUSÃO SOCIAL E PERTENCIMENTO CULTURAL.
Justificativa : CONTRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL.
Público Alvo : POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE	76	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1008	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA	UNIDADE	2	620.000,00
2023	GESTÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	UNIDADE	1	5.249.450,00

TOTAL DO PROGRAMA :	5.869.450,00
TOTAL UNIDADE :	5.869.450,00
TOTAL ÓRGÃO :	5.869.450,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2018

Órgão : 11 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO
Função : 18 GESTÃO AMBIENTAL
Sub Função : 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa : 0010 AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
Objetivo : PROMEVER ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO
Justificativa : NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO E IMPLATAÇÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RESIDÊNCIAS ATENDIDAS	UNIDADE	14979	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2029	GESTÃO AMBIENTAL	UNIDADE	1	2.418.900,00
2046	PRODUÇÃO E CONSUMO DE ORGÂNICOS	UNIDADE	0	0,00

TOTAL DO PROGRAMA : 2.418.900,00
TOTAL UNIDADE : 2.418.900,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2018

Unidade : 2 ÁGUA E ESGOTO
Função : 17 SANEAMENTO
Sub Função : 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa : 0029 PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E REDE DE ESGOTO
Objetivo : EXECUÇÃO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO
Justificativa : NECESSIDADE CONTÍNUA DE MELHORIA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RESIDÊNCIAS ATENDIDAS.	UNIDADE	16548	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1012	PROJETO SANEAMENTO RURAL	UNIDADE	1	20.000,00
1014	PROJETO 100% ESGOTO TRATADO E COLETADO	UNIDADE	0	0,00
1016	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO , REFORMA E OBRAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO	UNIDADE	1	150.000,00
1029	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	UNIDADE	1	100.000,00
1132	CONSTR.CERCA, CONSERV. RECUO. MANEJO SOLO E DA ÁGUA	UNIDADE	1	50.600,00
2045	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO	UNIDADE	1	11.305.500,00
TOTAL DO PROGRAMA :				11.626.100,00
TOTAL UNIDADE :				11.626.100,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2018

Unidade : 3 DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Função : 18 GESTÃO AMBIENTAL

Sub Função : 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa : 0010 AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Objetivo : PROMOVER ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO

Justificativa : NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO E IMPLATAÇÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RESIDÊNCIAS ATENDIDAS	UNIDADE	14979	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2027	GESTÃO DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	UNIDADE	1	2.622.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 2.622.000,00

TOTAL UNIDADE : 2.622.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2018

Unidade : 4 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Função : 18 GESTÃO AMBIENTAL

Sub Função : 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa : 0010 AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Objetivo : PROMOVER ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO

Justificativa : NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO E IMPLATAÇÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RESIDÊNCIAS ATENDIDAS	UNIDADE	14979	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2029	GESTÃO AMBIENTAL	UNIDADE	1	15.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 15.000,00

TOTAL UNIDADE : 15.000,00

TOTAL ÓRGÃO : 16.682.000,00

M

8



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2018

Órgão : 12 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Unidade : 1 OBRAS E SERVIÇOS

Função : 15 URBANISMO

Sub Função : 452 SERVIÇOS URBANOS

Programa : 0024 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Objetivo : EXECUÇÃO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS E SERVIÇOS CEMITÉRIOS

Justificativa : NECESSIDADE DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DAS ATIVIDADES RELACIONADAS ÀS VIAS PÚBLICAS

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
HABITANTES DO MUNICÍPIO..	UNIDADE	51907	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1006	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	UNIDADE	1	100.000,00
1010	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDIM	UNIDADE	1	500.000,00
1011	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	UNIDADE	1	2.500.000,00
1013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	UNIDADE	1	360.000,00
2024	GESTÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, INSTALAÇÕES PÚBLICAS E SERVIÇOS	UNIDADE	1	28.757.800,00

TOTAL DO PROGRAMA : 32.217.800,00

TOTAL UNIDADE : 32.217.800,00

TOTAL ÓRGÃO : 32.217.800,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2018

Órgão : 13 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função : 15 URBANISMO

Sub Função : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0008 ORDENAMENTO E REGULAÇÃO TERRITORIAL

Objetivo : ORDENAR E MELHORAR AS CONDIÇÕES URBANÍSTICAS E DO USO DO TERRITÓRIO

Justificativa : ATENDER A NECESSIDADE DE CONHECIMENTO DA SITUAÇÃO FÍSICA, ECONÔMICA E SOCIAL QUE SIRVAM PARA O PLANEJAMENTO GLOBAL E SETORIAL DO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROCESSOS ANALISADOS..	UNIDADE	3150	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1007	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES	UNIDADE	0	10.000,00
2008	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO	UNIDADE	1	2.054.650,00
TOTAL DO PROGRAMA :				2.064.650,00
TOTAL UNIDADE :				2.064.650,00